SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 03 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 3995

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DA APÓLICE DE SEGUROS - VEÍCULO OFICIAL PLACA RKU2B09 DA CMDBRJ.

PA-e N.º 000038/2025.

Extrato de Proposta Seguro Auto Frota

Proposta nº: 12-26063891.
Apólice: 0531865127256.
Prorrogação Instrumento Contratual nº: 343613 (Contrato Seguradora).
Contratante: Câmara Municipal de Duas Barras | CNPJ nº. 27.795.624/0001-07.
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Demais Portes | CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Objeto: Prorrogação do Instrumento Contratual, visando a Prestação de Serviços de Seguro Geral para o Veículo Oficial Placa RKU2B09, pertencente à Câmara Municipal de Duas Barras - RJ.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Empenho nº: 134/2025.
Valor Global: R$ 2.101,43 (dois mil e cento e um reais e quarenta e três centavos).
Prazo: 30/10/2025 até 30/10/2026.
Orçamentário: 0102.0103100012.002-3390.39.00-15000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:C93AAA2D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO = PREGÃO PRESENCIAL Nº 042 / 25

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do **Pregão Presencial nº 0042/2025**, **Processo Administrativo Nº 0198/2025**.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e **eventual a contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais(oxigênio e hidrogênio) e acessórios correlatos (fluxômetro, válvulas e umidificadores) essenciais para o adequado funcionamento dos programas existentes do fundo municipal de saúde**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 18/11/2025 ás 10:00 horas.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min, e/ou pelo site www.duasbarras.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Duas Barras, RJ 31 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARRILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:651FDA17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4328 / 25 = PONTO FACULTATIVO.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS NA DATA QUE MENCIONA:

O PREFEITO DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.759 / 2.023, que torna feriado Nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica facultativo o ponto do dia 21 (sexta-feira) de novembro do ano em curso, não havendo expediente nas repartições públicas municipais e autárquicas.
Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, por motivo de interesse público ou, ainda, servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população que deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de outubro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E267159D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA CMS Nº 0017/2025

Reunião Ordinária Presencial
Ata CMS Nº 0017/2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezesseis minutos, reuniram-se, de forma presencial na Casa dos Conselhos Municipais, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ para a realização de Reunião Ordinária. **Presentes Gestores e Prestadores**

de Serviço: Titular – Fernando Augusto Soares dos Reis (Secretaria Municipal de Saúde). **Profissionais de Saúde:** Titular – Soraia Aziz Neaman, suplente – Juliany Menacker Resende Salgueiro Guedes (Conselho Regional de Odontologia/RJ); Titular – Laura Sobeira Oliva, suplente – Thiago Pinheiro da Silva; Titular – Marcélia Medeiros Raymundo Ferreira (CREFITO). **Sociedade Civil:** Titular – Fátima Goulart Alves da Silva (Instituição Espírita Casa de Maria); Titular – Matheus Alegre Fernandes (Ordem dos Advogados do Brasil); Titular – Flávio Teixeira Motta (Centro Educacional Frontinense); Titular – Paulo Roberto Hatzfeld, suplente – Clóvis Archimimo do Bomfim da Silva (Associação de Moradores de Morro Azul); Titular – Carmem Lúcia dos Santos Fontes Silva (Instituto Humanitário Florescer da Serra). **Autoridades/Visitantes:** Andréa Brum (Casa dos Conselhos). **Abertura:** O presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo pela participação. Procedeu à leitura do Ofício CMS nº 095/2025, encaminhado ao Juízo da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin, solicitando reunião com membros do Conselho Municipal de Saúde, informando não ter recebido resposta até o momento. Em seguida, foi lido o Ofício CMS nº 096/2025, confirmando a indicação do Conselheiro de Saúde, representante do segmento de usuários, Sr. Matheus Alegre Fernandes, para atuar como representante no Conselho Estadual de Saúde, tendo sido eleito suplente. O Conselheiro Matheus convidou a todos para a solenidade de posse, a realizar-se em 12 de agosto de 2025, às 10h, na Secretaria de Estado de Saúde. O presidente informou que será encaminhado ofício à Secretaria de Promoção Social solicitando o empréstimo de uma van para o deslocamento dos conselheiros à referida posse. **Ordem do Dia:** Atendimento Médico do Hospital Nelson Salles: O Conselheiro Matheus apresentou questionamentos quanto à troca de plantões médicos, relatando experiência pessoal em que o atendimento de seu avô, em estado de hipertensão, não foi satisfatório, devido à substituição de médico sem constar na listagem oficial. Outros conselheiros relataram situações semelhantes. Após discussão, deliberou-se pelo envio de ofício ao Secretário de Saúde e ao Diretor Médico do hospital, solicitando maior rigor nas trocas de plantão e atenção humanizada à população. Aprovado por unanimidade. Ofício enviado ao Juízo da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin: O presidente informou que, segundo a secretaria da magistrada, a mesma não poderá atender ao Conselho, orientando que as questões sejam tratadas junto à Promotoria de Tutela Coletiva. Pagamento dos Funcionários da PJ – Empresa Conecta: O presidente relatou que, desde a contratação da empresa Conecta, esta assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos profissionais. Contudo, decisões judiciais de primeira e segunda instâncias têm impedido a utilização da empresa, emboranão impeçam o pagamento em si. Destacou a necessidade de o Prefeito e o Procurador buscarem alternativas emergenciais (RPA, contrato emergencial, etc.) para garantir os repasses. Foi proposta a formação de comissão para solicitar reunião urgente com o Prefeito, Secretário de Governo e Procurador. Deliberou-se, ainda, que, caso não haja posicionamento em até 24 horas, será encaminhada representação ao Ministério Público de Tutela Coletiva em Vassouras ou Barra do Piraí. Ressaltou-se que, se não houver quitação até o quinto dia útil (07/08/2025), será expedido novo ofício ao Ministério Público. Definição do Grupo de Trabalho para análise das RAG's 2022 e 2023: O vice-presidente Paulo informou que as RAG's não foram apresentadas ao Conselho. O presidente propôs e foi aprovado o grupo de trabalho formado pelos conselheiros Paulo, Laura e Soraia. Foi ainda instituída a Comissão de Fiscalização, composta por Flávio, Fátima, Thiago e Matheus. O presidente destacou denúncias de medicamentos odontológicos vencidos sendo distribuídos nos PSFs, motivo pelo qual antecipou a criação da comissão. **Informes:** O Conselheiro Fernando informou que o município será contemplado pela portaria do QUALIFAR-SUS, no valor de R$ 59.000,00 (trinta e cinco mil reais em primeira parcela e vinte e quatro mil reais na segunda), destinados exclusivamente à aquisição de equipamentos para a Farmácia Básica. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Juliany Menacker Resende Salgueiro Guedes, 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros presentes.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:336F8053

CASA DOS CONSELHOS
ATA CMS Nº 016/2025

Reunião Extraordinária Presencial
Ata CMS Nº 016/2025

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas de forma presencial, compareceram à Casa dos Conselhos Municipais para Reunião Extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ: Gestores e Prestadores de Serviços – Titular: Fernando Augusto Soares dos Reis (Secretaria Municipal de Saúde); Titular: Eliane dos Santos Ferreira (Secretaria Municipal de Educação); Profissionais de Saúde – Titular: Laura Sobreira Oliva e Suplente - Thiago Pinheiro da Silva; Sociedade Civil – Titular: Fátima Goulart Alves da Silva (Instituição Espírita Casa de Maria); Titular: Matheus Alegre Fernandes (Ordem dos Advogados do Brasil); Titular: Flávio Teixeira Motta (Centro Educacional Frontinense); Titular: Paulo Roberto Hatzfeld (Associação de Moradores de Morro Azul) e Titular: Flávia Fernanda Pio Alves (Secretaria Municipal de Promoção Social). Pauta: Convocação do Procurador do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, para prestar esclarecimentos sobre o pagamento dos funcionários terceirizados. 1- O Presidente fez a abertura dando as Boas Vindas e fez o primeiro chamamento, devido à ausência do procurador. Conforme o Regimento Interno, às catorze horas e quinze minutos, fez o segundo chamamento com a ausência mantida, o presidente pergunta a deliberação dos conselheiros diante dessa atitude, que chegam num consenso de efetuar ligação telefônica para a Procuradoria Geral do Município a fim de maiores informações. A atendente solicita que aguardemos alguns minutos, pois o procurador se encontra no município e já se encaminhará à reunião. O procurador chega às catorze e quarenta e lhe é explicado que em reuniões anteriores este conselho vem tentando entender a situação em pauta e pergunta-se qual a posição do município diante aos atrasos recorrentes dos salários desses profissionais, tendo em vista que o parecer do Ministério Público pode ser demorado e que não é possível aguardar mais. O Procurador informa que em tratativa com o Ministério Público e com a Juíza da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin, propôs o pagamento via Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, via depósito judicial ou efetuar o pagamento à empresa, sem o valor da taxa administrativa a ela. Também orientou ao governo que realizasse um contrato emergencial de funcionários, seguida de nova licitação de empresa, e entende-se que não pode realizar pagamentos à empresa Conecta, levando ao risco de prisão do Secretário de Saúde. Explica também que não é a Procuradoria que ordena o pagamento dos funcionários e que houve orientação ao Secretário de Governo, ao Prefeito e à Controladoria, para o pagamento nas formas citadas acima há cerca de um mês. A Procuradoria está aguardando as manifestações do Ministério Público e Juíza. Os conselheiros informam que os médicos vêm se organizando para realizar o atendimento apenas de emergências a partir das dezessete horas de hoje e que enfermeiras solicitaram a redução da carga horária diante desse quadro. O procurador informa que precisa aguardar a manifestação da Juíza para solicitar uma nova ação orientação de uma nova forma pagamento a esses funcionários. Sendo assim os conselheiros deliberam por encaminhar um ofício à Secretaria de Governo e à Controladoria para que haja maiores explicações. Os senhores Rodrygo e Antônio deixam a reunião neste momento e os conselheiros entendem por deliberar o encaminhamento de ofícios ao Ministério Público e à Juíza, explicando o posicionamento dos funcionários diante da ausência do pagamento de seus salários. Nada mais havendo atratar, Eu Laura Sobreira Oliva, redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:6D65677B

CASA DOS CONSELHOS
ATA CMS Nº 018/2025

Reunião Ordinária Presencial
Ata CMS Nº 018/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos Municipais, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ para a realização de Reunião Ordinária. Presentes - Gestores e Prestadores de Serviço: Fernando Augusto Soares dos Reis (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); Flávia Fernanda Pio Alves (Secretaria de Promoção Social – SEMPROS); Arlete Vicente Leal (Secretaria de Promoção Social – SEMPROS); Eliane dos Santos Ferreira (Secretaria Municipal de Educação – SEMED). Profissionais de Saúde: Soraia Aziz Neaman (CRO); Juliany Menacker Resende Salgueiro Guedes (CRO); Marcélia Medeiros Raymundo Ferreira (CREFITO); Thiago Pinheiro da Silva (Profissionais da Saúde). Sociedade Civil: Flávio Teixeira Motta (Centro Educacional Frontinense); Fátima Goulart Alves da Silva (Instituição Espírita Casa de Maria); Paulo Roberto Hatzfeld (Associação de Moradores de Morro Azul – AMAZUL); Clóvis Archimimo do Bomfim da Silva (Associação de Moradores de Morro Azul – AMAZUL); Carmem Lúcia dos Santos Fontes Silva (Instituto Humanitário Florescer da Serra). Abertura: O presidente abriu a reunião cumprimentando os presentes, agradecendo a participação e apresentando as pautas do dia. Ordem do Dia: Pagamento da PJ (Conecta): Foi relatado que a empresa Conecta efetuou parcialmente os pagamentos dos meses de junho e julho, mas que os repasses mais recentes foram realizados pela Prefeitura, e não diretamente pela empresa. A situação segue em análise judicial, estando prevista para o dia 28 de agosto, às 13h, a apreciação do agravo de instrumento pela segunda instância no Rio de Janeiro. O presidente informou que, caso o recurso seja indeferido, a Conecta deverá ser cancelada, sendo adotado contrato emergencial de três meses, renovável por igual período, até a realização de nova licitação. Ressaltou ainda que nos meses de maio e junho os pagamentos foram feitos pela própria Conecta, mas posteriormente passaram a ser assumidos pela Prefeitura, com recursos da Secretaria de Saúde. Foi questionado se o Conselho teria acesso ao contrato firmado entre a empresa e os profissionais PJ, tendo o presidente esclarecido que o documento encontra-se sob posse do juízo da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin e ainda não foi disponibilizado. O conselheiro Clóvis sugeriu que seja solicitada uma segunda via ou cópia para análise. Outro conselheiro destacou que o valor destinado ao pagamento desses profissionais gira em torno de R$ 690 mil, podendo alcançar R$ 1 milhão em razão das taxas. Ressaltou-se ainda que o contrato é público e deveria ser acessível, lembrando que até mesmo alguns profissionais contratados reclamaram por não terem recebido cópia de seus contratos. Também foi informado que circulam comentários de que médicos estariam se organizando para pedir demissão em massa, sendo relatado que vários já apresentaram seus pedidos. Diante do exposto, ficou deliberado aguardar a decisão judicial do dia 28 de agosto para, caso não haja solução, cobrar providências do Executivo. Previne Brasil e retroativo do IFA: Foi informado que os repasses referentes ao IFA estão em atraso desde 2016, embora a 13ª parcela dos agentes comunitários referente aos anos de 2023 e 2024 tenha sido paga. No entanto, o programa Previne Brasil está sem pagamento desde maio de 2024. O presidente sugeriu o envio de ofício à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Governo, estabelecendo o prazo de 72 horas para resposta, sob pena de encaminhamento do caso ao Ministério Público. Ressaltou-se que mais de 30 ofícios já foram enviados e reiterados, sem que houvesse qualquer retorno, o que demonstra grave descaso com as deliberações do Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prestação de Contas – RAQ, SMAIB e quadrimestres: Foi relatado atraso na apresentação das prestações de contas do segundo quadrimestre, bem como das RAQs de 2022, 2023 e 2024, além da não apresentação do Plano Anual de Saúde, que deveria ser adequado às novas emendas. Ressaltou-se que há previsão de repasse de R$ 2,5 milhões à Prefeitura, mas que os recursos podem ser bloqueados em razão do atraso. O presidente relatou que convidou o secretário de Saúde e o subsecretário, por meio de ofício, para comparecerem à reunião ordinária e se apresentarem aos conselheiros, mas não obteve resposta. Diante disso, foi aprovada por unanimidade a emissão de novo ofício solicitando a prestação de contas, com prazo de 72 horas, sendo deliberado que, em caso de não resposta, o documento será encaminhado ao Ministério Público. Exames de Sangue: Foi informado que não está havendo atendimento para exames de sangue no município e que, nos casos do hospital, o material colhido tem sido enviado para Vassouras, o que gera preocupação quanto a possíveis alterações dos resultados em razão do translado. A previsão é de que a situação seja regularizada até o dia 15 de setembro. O conselheiro Fernando destacou a publicação da Portaria nº 4461, de 19 de agosto, que trata do credenciamento de laboratórios, estabelecendo prazo de até 30 dias para a apresentação dos documentos e definição do credenciado. PSF Sacra Família: O conselheiro Clóvis relatou fiscalização no PSF Sacra Família, constatando diversas irregularidades. Foram identificados medicamentos entregues em julho com validade até setembro, falhas estruturais como infiltrações, umidade e mofo, além de parte elétrica comprometida, impossibilitando o uso de equipamentos como o eletrocardiograma. Também foi observada a falta de equipe, havendo apenas um agente de saúde responsável por cinco áreas e dois subpostos, bem como ausência de atendimento médico clínico e especializado. Verificou-se ainda a inexistência de telefone para agendamento de exames e solicitação de transporte, além da falta de veículo para AFD. Diante desse cenário, foi deliberado o envio de ofício à Secretaria de Saúde solicitando providências imediatas. PSF Morro Azul: Foram relatadas diversas deficiências no PSF Morro Azul, como ausência de exames de rotina (fezes, urina e sangue), impossibilidade de realização de exames obstétricos, falta de insumos para exames de glicemia, ausência de médico especialista e problemas elétricos que dificultam o atendimento odontológico devido à falha no compressor. Pronto-Socorro 24h: Foi destacada a necessidade urgente de contratação de técnico de enfermagem para o período noturno. A emissão de ofício solicitando providências imediatas foi aprovada pelos conselheiros. Farmácia Municipal: Na farmácia municipal foram relatados diversos problemas, como recebimento de medicamentos em julho com validade até setembro, estrutura física comprometida com mofo e problemas hidráulicos, falta de materiais básicos de escritório e até de água potável, além da ausência de sistema informatizado para controle de estoque, sendo todo o acompanhamento feito manualmente em cadernos. O presidente informou que há troca de medicamentos entre municípios conforme disponibilidade, e que muitas vezes os medicamentos receitados não estão na farmácia, embora os PSFs encaminhem aos médicos listas com os insumos disponíveis. Foi esclarecido que, em alguns casos, os medicamentos recebidos chegam por meio de doações, justificando os prazos de validade mais curtos. Também foi relatado que funcionários têm arcado com a compra de materiais básicos do próprio bolso. Divulgação das ações do Conselho: Foi discutida a importância de ampliar a publicidade das ações do Conselho Municipal de Saúde. O presidente sugeriu que as atividades sejam divulgadas através do perfil da Casa dos Conselhos no Instagram. Considerações Finais: A conselheira Soraia parabenizou os conselheiros Paulo e Clóvis pelas fiscalizações realizadas, mas registrou seu desânimo em participar das reuniões, afirmando sentir-se desmotivada diante da ausência de respostas aos ofícios enviados, o que a faz sentir inutilidade em propor novas pautas. Na sequência, o presidente declarou que as palavras da conselheira Soraia também o afetaram, pois ele próprio vem se sentindo cansado de ter que reiterar as mesmas questões sem obter posicionamento da gestão. Como exemplo, relatou o episódio ocorrido no hospital quando, em determinado plantão, apenas um médico permaneceu até o meio-dia, conforme previsto em lei, enquanto os outros dois plantonistas não compareceram. Diante da ausência, o profissional registrou em documento, que foi assinado pelo presidente, lavrou boletim de ocorrência na delegacia e se retirou, deixando o hospital sem cobertura médica. Preocupado com a segurança da equipe de enfermagem, composta majoritariamente por mulheres, o presidente se dirigiu ao hospital e solicitou apoio ao Proeis, através de contato com o senhor Ricardo, para garantir a ordem no local, especialmente diante do risco de atendimento a emergências sem a presença de médicos. Relatou ainda que, na ocasião, foi retirada uma médica do 24h de Morro Azul, mesmo estando lesionada, para atuar no Hospital de Paulo de Frontin, o que agravou a situação. O presidente mencionou também uma indisposição relacionada à porta de acesso da Policlínica ao Hospital. Segundo ele, diante da ausência de recepcionista no primeiro andar, solicitou o fechamento da porta para controlar o fluxo, mas foi informado de que apenas ordem superior

poderia autorizar tal medida. O presidente defendeu que essa porta deve permanecer fechada, sendo aberta apenas em casos de necessidade de acessibilidade, com chaves sob responsabilidade tanto da Policlínica quanto do Hospital. Destacou que, naquele episódio, seis pessoas ingressaram pela Policlínica em direção ao Hospital, o que considera inadequado. Ressaltou, por fim, que essa questão da porta deverá ser incluída em pauta específica em reunião futura. O conselheiro Clóvis sugeriu que seja realizado um mapeamento de todas as necessidades para que o trabalho do Conselho aconteça de forma natural e organizada. Ressaltou a importância de que os conselheiros se capacitem para compreender cada situação, identificando onde buscar as informações e como agir em cada caso, de modo a permitir que o processo caminhe gradualmente e de forma estruturada. Observou que, embora esse percurso seja demorado, o resultado será mais sólido, pois acredita que tentar corrigir apenas uma parte de cada vez não resolve o problema como um todo. Clóvis destacou que as deficiências do Conselho estão justamente em pontos básicos e primordiais, defendendo que é fundamental cumprir cada etapa no tempo adequado. Reforçou ainda que o papel do Conselho é se informar, compreender de que maneira os processos acontecem, buscar capacitação e conhecimento para lidar com as situações, e que, muitas vezes, a atuação da instância colegiada acaba sendo colocada de lado. Em complemento, o presidente afirmou que, enquanto o Conselho de Saúde não adotar uma postura mais enérgica em suas deliberações, continuará sendo tratado com descaso pela gestão. Convocação de Gestores: Ficou aprovada a convocação do Secretário de Saúde e do Subsecretário, por meio de ofício, para comparecerem à próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Juliany Menacker Resende Salgueiro Guedes, 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros presentes.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:81CF9FA2

GABINETE DO PREFEITO
4603/2025

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, a servidora Valéria Medeiros Serrazina, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 20/2115, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 3523/2025, com eficácia a partir de 01 de março de 2026.

Art.2º.TORNA-SE SEM EFEITO a Portaria nº 4540/2025

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:B51FDD76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4604/2025

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho, sem justa causa, da servidora **Ligia Mara da Silva Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 20/1646, por motivo de aposentadoria por incapacidade a partir de 08 de setembro de 2025.

Esta Portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 08 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:B2124F76

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2025

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 028/2025 – Processo Administrativo 414/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Aquisição de Material de Informática"** conforme especificações contidas no Termo de Referência
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensapmepf@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: dispensapmepf@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E2680764

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO 735/2025

PROCESSO Nº 735/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS AO CHAMAMENTO PUBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, LOGÍSTICA, ANÁLISE E RESULTADOS EM EXAMES LABORATORIAIS POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGICA.

EMPRESA CREDENCIADA E HABILITADA:

EUFRASIA MEDICINA LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.358.743/0001-01

EMPRESA DESCREDENCIADA E INABILITADA DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDITAL:

SUL FLUMINENSE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA – CÉLULA MEDICINA DIAGNÓSTICA, inscrita no CNPJ sob nº 01.457.163/0001-60

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:414DDB39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 061/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2746/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Adriano Martins Maurício
CPF: 058.447.667-17
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Avenida Antônio Maurício, nº 740, Galpão G, Barreira, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.005.12.122.2001.2201.3.3.90.36.15.00.00.00.1.704.0000.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 44.650,20 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Educação
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FE0CAF53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 062/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2747/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Adriano Martins Maurício
CPF: 058.447.667-17
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Avenida Antônio Maurício, nº 740, Pátio Frente, Barreira, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.005.12.122.2001.2201.3.3.90.36.15.00.00.00.1.704.0000.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.291,92 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Educação
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:88006C11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 063/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2748/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Adriano Martins Maurício
CPF: 058.447.667-17
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Avenida Antônio Maurício, nº 740, Galpão de Solda, Barreira, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.005.12.122.2001.2201.3.3.90.36.15.00.00.00.1.704.0000.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.164,04 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Educação
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:9E05D105

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 064/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2749/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Adriano Martins Maurício
CPF: 058.447.667-17
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Avenida Antônio Maurício, nº 740, Terreno dos Fundos, Barreira, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.005.12.122.2001.2201.3.3.90.36.15.00.00.00.1.704.0000.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.615,08 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Oito Centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Educação
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3EAAA3F3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 074/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 671/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Everton Goulart Ornellas
CPF: 132.586.027-19
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Funcionamento e Manutenção de Serviços de Hidrocinesioterapia e Hidroginástica
PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.015.10.122.3001.2301.3.3.90.39.99.00.00.00.1.704.0000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)
GESTORES: Secretaria Municipal de Saúde
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2025

GUILHERME HENRIQUE SOUTIER AGUERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B83825D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 075/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.516/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Sandro Henrique de Souza Santos
CPF: 007.514.317-88
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Vereador José Gramático, nº 36, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.001.4.122.2001.2201.3.3.90.36.15.00.00.00.1.704.0000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 38.677,68 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Governo
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2025

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3CCDE721

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 381/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2024

ADJUDICO objeto do certame, sob o regime **Menor Preço Por Item**, à empresa vencedora:

ADSUMUS BRASIL LTDA com **CNPJ: 33.328.548/0001-14,** estabelecida à Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1.999, Bairro: Centro, CEP: 26.553-160, Mesquita-RJ, vencedora pelo valor de **R$ 121.929,96 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Para o período de 12 (doze) meses, com objeto **CONTRATAÇÃO DE**
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Mensal	Total Anual
01	Locação de cama hospitalar branca com movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de peito, dimensões aproximadas: 203x93cm altura mínima do leito: 45 cm Capacidade máxima aproximada: 150kg Peso aproximado: 65kg	Unid	**12**	**R$ 10.160,83**	**R$ 121.929,96**

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS NOGUEIRA LEITE
Agente de Contratação / Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 17, VII, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, sob o regime **Menor Preço Por Item,** à empresa vencedora:

ADSUMUS BRASIL LTDA com **CNPJ: 33.328.548/0001-14,** estabelecida à Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1.999, Bairro: Centro, CEP: 26.553-160, Mesquita-RJ, vencedora pelo valor de **R$ 121.929,96 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Mensal	Total Anual
01	Locação de cama hospitalar branca com movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de peito, dimensões aproximadas: 203x93cm altura mínima do leito: 45 cm Capacidade máxima aproximada: 150 kg Peso aproximado: 65kg	Unid	**12**	**R$ 10.160,83**	**R$ 121.929,96**

Para o período de 12 (doze) meses, com objeto **CONTRATAÇÃO DE**
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025.

GUILHERME HENRIQUE SOUTIER AGUERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1DE37C6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMA, MESA E BANHO)

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 II
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Cama, Mesa e Banho)
CONTRATADO: YASH COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.055.309/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 19.056,25 (Dezenove Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

RATIFICO

A Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de **R$ 19.056,25 (Dezenove Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)** ordenado pela **Secretaria Municipal de Promoção Social**, em favor da Empresa **YASH COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 45.055.309/0001-17** aos autos do Processo Administrativo **n° 074/2025** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso da II da Lei 14.133/21, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMA, MESA E BANHO)** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:A39218F8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, Sra. Beatriz da Rocha Pereira Menezes, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP** situada na Rua Gal. Ferreira do Amaral, nº 64, Centro, Miguel Pereira-RJ – CEP: 26.900-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.872.744/0001-90, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Eberson de Paula Luiz, cédula de identidade nº 20407171-6 e CPF 121.424.357-69, domiciliado na Álvaro Lemos, 191 – Nova Esperança, Paty do Alferes CEP 26.950-000, Paty do Alferes-RJ, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.360/2022, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **032/2023**, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2023: Constitui objeto do contrato 032/2022 a contratação de empresa para compra de material de construção, conforme processo administrativo n° 5.360/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 032/2023**, com esteio no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 152.357,34 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025 assim classificados:

Natureza das Despesas: 15.451.0024.2.079
Fonte de Recurso: 1704
Programa de Trabalho: 3.3.90.30.00.00
Nota de Empenho: 1899/2025

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência pelo período de doze meses, a partir de **26/09/2025 até 25/09/2026.**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - da Publicação e Controle

Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 25 de setembro de 2025.

BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Vassouras
Ordenadora da Despesa

Moro Tintas e Materiais de Construção EIRELI-EPP
EBERSON DE PAULA LUIZ

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:C5901D4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, Sra. Beatriz da Rocha Pereira Menezes, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP** situada na Rua Capitão Zenobio, nº 23 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26950-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.511.400/0001-67, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Eberson de Paula Luiz, cédula de identidade nº 20407171-6 – DETRAN/RJ, domiciliado na Rua Álvaro Lemos, nº 191 – Nova Esperança – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26950-000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.360/2022, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **033/2023**, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2023: Constitui objeto do contrato 033/2022 a contratação de empresa para compra de material de construção, conforme processo administrativo n° 5.360/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 033/2023**, com esteio no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 199.334,57 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025 assim classificados:

Natureza das Despesas: 15.451.0024.2.079
Fonte de Recurso: 1704
Programa de Trabalho: 3.3.90.30.00.00
Nota de Empenho: 1900/2025

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O contrato terá vigência pelo período de doze meses, a partir de **26/09/2025 até 25/09/2026.**
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA - da Publicação e Controle
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 25 de setembro de 2025.

BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Vassouras
Ordenadora da Despesa

Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens EIRELI EPP
EBERSON DE PAULA LUIZ

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:D41242F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, Sra. Beatriz da Rocha Pereira Menezes, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** situada na Av. Antão Bernardes, nº 2550 – Anexo, Bairro Fortaleza – Paty do Alferes/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.727.310/0001-78, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Kyanne Martins Costa, domiciliada na Estrada Paiol Velho nº 1.115, Paiol Velho, Paty do Alferes-RJ, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.360/2022, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **034/2023**, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2023: Constitui objeto do contrato 034/2022 a contratação de empresa para compra de material de construção, conforme processo administrativo n° 5.360/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 034/2023**, com esteio no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 455.724,25 (quatrocentos e cinquenta e cinco
mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025 assim classificados:

Natureza das Despesas: 15.451.0024.2.079
Fonte de Recurso: 1704
Programa de Trabalho: 3.3.90.30.00.00
Nota de Empenho: 1901/2025

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O contrato terá vigência pelo período de doze meses, a partir de **26/09/2025 até 25/09/2026.**
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA - da Publicação e Controle
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 25 de setembro de 2025.

BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Vassouras
Ordenadora da Despesa

Costa e Cia Home Center Material de Construção LTDA-EPP
KYANNE MARTINS COSTA

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:E925DC33

CONVALE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CAFÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Torno público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025**, que tem como objeto a **aquisição de Coletores de Resíduos em PEAD, para doação aos entes consorciados com o objetivo de auxiliar os Municípios consorciados em fornecer uma**

coleta de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos), de qualidade e eficaz, devido a questões Ambientais e Saúde Pública. Edital disponível em www.gov.br/compras e www.convalerj.com.br Entrega das propostas até 10:00h do dia **14/11/2025**. Informações: (24)2230 1270 e convalerj@gmail.com

Vassouras - RJ, 31 de outubro de 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Presidente CONVALE

Publicado por:
Carlos Eduardo Granadeiro Correa
Código Identificador:15B715DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ATO Nº 029/2025

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, vale-se da presente para expor o que segue.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 24, §1º da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017**, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 de 15 de fevereiro de 2002 e no § 5°, art. 40 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no **Processo nº 6.651/2025 de 12 de junho de 2025**;

RESOLVE conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - INTEGRAL (Art. 24, §1º da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017)** à servidora **DENISE TRINDADE SEVERIANO**, matrícula nº **110.346-6**, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, a partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 1.814,27** (um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), fundamentados no § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 029/2025.

Ficam fixados em **R$ 1.814,27** (um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), os proventos mensais do benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – INTEGRAL (Art. 24, §1º da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017)**, concedida à servidora **DENISE TRINDADE SEVERIANO**, matrícula nº **110.346-6**, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com fundamento no Art. 24, §1º da Lei Municipal Complementar n° 051 de 27 de Abril 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 de 15 de fevereiro de 2002 e no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme **Processo nº 6.651/2025 de 12 de junho de 2025**.

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988: **R$ 1.814,27** (um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:13F21CC9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ATO Nº 030/2025

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, vale-se da presente para expor o que segue.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 24 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017**, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 de 15 de fevereiro de 2002 e no § 5°, art. 40 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no **Processo nº 10.326/2024 de 17 de outubro de 2024**;

RESOLVE conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – INTEGRAL (art. 24 da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017)** ao servidor **CLÁUDIA VALÉRIA GOMES,** matrícula nº 100.424-7, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 2.306,52** (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), fundamentados no § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 030/2025.

Ficam fixados em **R$ 2.306,52** (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), os proventos mensais do benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - INTEGRAL (art. 24 da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017)**, concedida a servidora **CLÁUDIA VALÉRIA GOMES,** matrícula nº 100.424-7, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento no **art. 24 da Lei Municipal Complementar n° 051 de 27 de Abril 2017**, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 de 15 de fevereiro de 2002 e no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme **Processo nº 10.326/2024 de 17 de outubro de 2024**.

Salário: R$ 1.708,53
Triênio de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp. n° 21/2002: R$ 597,99
Total: **R$ 2.306,52**

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988: **R$ 2.306,52** (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:387DCD63

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ATO Nº 031/2025

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, vale-se da presente para expor o que segue.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 24 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017**, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 de 15 de fevereiro de 2002 e no § 5°, art. 40 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no **Processo nº 1.820/2025 de 12 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – INTEGRAL (art. 24 da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017)** ao servidor **MARIA DE FÁTIMA LIMA REBELLO,** matrícula nº 100.439-5, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 2.306,52** (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), fundamentados no § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 031/2025.

Ficam fixados em **R$ 2.306,52** (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), os proventos mensais do benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - INTEGRAL (art. 24 da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017)**, concedida à servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA REBELLO,** matrícula nº 100.439-5, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento no **art. 24 da Lei Municipal Complementar n° 051 de 27 de Abril 2017**, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 de 15 de fevereiro de 2002 e no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme **Processo nº 1.820/2025 de 12 de fevereiro de 2025**.

Salário: R$ 1.708,53
Triênio de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp. n° 21/2002: R$ 597,99
Total: **R$ 2.306,52**

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988: **R$ 2.306,52** (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:AA2ECCAC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ATO Nº 032/2025

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras – FUPREVAS, no uso de suas atribuições legais, vale-se da presente para expor o que segue:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **ANTÔNIO HENRIQUE COUTO JARDIM**, matrícula nº 100.782-3, outrora ocupante do cargo de **Jornalista**, conforme constante nos assentamentos funcionais deste Instituto;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34 a 45 da Lei Municipal Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017, bem como demais normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vassouras;

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta no **Processo Administrativo Eletrônico VAS-020422/000102/2025**, de 07 de outubro de 2025;

RESOLVE conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **DANIELE DE ANDRADE SOUZA E COUTO**, inscrita no CPF nº 106.426.827-71, e à **JÚLIA DE ANDRADE SOUZA E COUTO**, inscrita no CPF nº 152.689.147-66, **menor**, nascida em 03/03/2009 (atualmente com **16 anos de idade**), representada por sua genitora (1ª Requerente), na qualidade de **dependentes do servidor falecido**, com **proventos mensais no valor total de R$ 4.012,66** (quatro mil e doze reais e sessenta e seis centavos) - correspondente à remuneração do servidor na data do óbito, **sendo R$ 2.006,33** (dois mil e seis reais e trinta e três centavos) **devidos a cada requerente, equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do valor total - nos termos do art. 43 da Lei Municipal Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017**. **Efeitos retroativos à data do óbito (ou seja, 27 de setembro de 2025)** de acordo com o disposto no Art. 34, I da **Lei Municipal Complementar nº 51/2017**.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 032/2025

Ficam fixados em **R$ 4.012,66** (quatro mil e doze reais e sessenta e seis centavos) os proventos mensais do benefício de **PENSÃO POR MORTE**, concedido à Sra. **DANIELE DE ANDRADE SOUZA E COUTO**, inscrita no CPF nº **106.426.827-71**, e à **JÚLIA DE ANDRADE SOUZA E COUTO**, inscrita no CPF nº **152.689.147-66**, menor, nascida em **03/03/2009** (atualmente com **16 anos de idade**), representada por sua genitora (1ª Requerente), na qualidade de **dependentes do servidor falecido ANTÔNIO HENRIQUE COUTO JARDIM**, matrícula nº **100.782-3**, outrora ocupante do cargo de **Jornalista**, com fundamento no **art. 34 da Lei Municipal Complementar nº 51/2017**, **LC nº 21/2002**, **LC nº 23/2002**, **EC nº 41/2003** e do art. 40 da **Constituição Federal de 1988**, com **efeitos retroativos à data do óbito (ou seja, 27 de setembro de 2025)**, de acordo com o disposto no Art. 34, I da **Lei Municipal Complementar nº 51/2017**).

O valor total de **R$ 4.012,66** será **rateado em partes iguais entre as beneficiárias**, cabendo a **cada requerente a cota de 50% (cinquenta por cento)**, equivalente a **R$ 2.006,33 (dois mil e seis reais e trinta e três centavos)** mensais.

Salário:	R$ 3.086,66
Triênio (de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp. n° 21/2002):	R$ 926,00
Total:	R$ 4.012,66
Valor destinado a cada dependente: (50%, de acordo com o art. 37, §1º e art. 43 da Lei Municipal nº 051/2017):	R$ 2.006,33

Valor dos proventos mensais, de acordo com o disposto no art. 40, da Constituição Federal de 1988: **R$ 4.012,66** (quatro mil e doze reais e sessenta e seis centavos), a serem rateados igualmente entre as

beneficiárias, **cabendo a cada requerente a cota de 50%** (cinquenta por cento), equivalente a **R$ 2.006,33** (dois mil e seis reais e trinta e três centavos) mensais, com **efeitos retroativos à data do óbito (ou seja, 27 de setembro de 2025)**, de acordo com o disposto no Art. 34, I da **Lei Municipal Complementar nº 51/2017**).

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:8CD893CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ATO Nº 033/2025

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, vale-se da presente para expor o que segue.

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 de 15 de fevereiro de 2002 e no § 5°, art. 40 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no **Processo nº 6.978/2025 de 25 de junho de 2025**;

RESOLVE conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos proporcionais (Art. 28 da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017)** à servidora **FÁTIMA REGINA DE SOUZA BASTOS,** matrícula nº 101.440-4, no cargo de **MERENDEIRA,** a partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais), fundamentados no § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 033/2025.

Ficam fixados em **R$ 1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais), os proventos mensais do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos proporcionais (Art. 28 da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017)**, concedida à servidora **FÁTIMA REGINA DE SOUZA BASTOS,** matrícula nº 101.440-4, no cargo de **MERENDEIRA,** com fundamento no art. 28 da Lei Municipal Complementar n° 051 de 27 de Abril 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 de 15 de fevereiro de 2002 e no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme Processo nº 9.715/2024 de 24 de setembro de 2024.

Tendo-se em vista que a presente aposentadoria se dá na modalidade **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, **com proventos proporcionais (Art. 28 da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017)** e diante do **cumprimento parcial** do período exigido (5112 dias), o valor proporcional, após o cálculo da média (**80% dos maiores salários a serem considerados - LC 051/2017, Art. 27, §ú**), perfaz a quantia de **R$ 839,66** (oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Ocorre que, por proibição Constitucional, nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho terá valor mensal inferior ao salário-mínimo (Art. 201, §2º da CRFB). Assim sendo, faz jus a servidora à percepção de **Aposentadoria Voluntária** no valor de **R$ 1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais), salário mínimo vigente na presente data (Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro 2024).

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988: **R$ 1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Vassouras, 03 de novembro de 2025.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:76E59862

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 1937/2025

A Secretária Municipal de Saúde, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDOa Portaria nº. 003 de 02 de janeiro de 2025 e Decreto nº. 4.014, de 06 de janeiro de 2021, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Declarar como **INEXIGIBILIDADE** com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A Dispensa refere – se a contratação de uma empresa especializada da fabricante Renault para revisão dos veículos Renault KWID ano 2024/2025 Placa SRW9H65, Renault Master ano 2024/2025 Placa TUQ1F00 E Renault Master ano 2024/2025 Placa TTM3C89, conforme Requisição de Compras - PSE e Termo de Referência , no valor total de **R$ 5.249,70** (Cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do serviço, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº. 1937/2025.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE** em favor da empresa listada abaixo:

RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	CNPJ: 26.263.910/0001-50

Vassouras, 31 de outubro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa
Matrícula 110362-8

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:801DE210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 2094/2025

ERRATA EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 2094/2025

Onde se lê: EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 2160/2025
Leia-se: EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 2094/2025

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:5C02A5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 003 de 02 de janeiro de 2025 e Decreto n°. 4.014, de 06 de janeiro de 2021, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde e as análises técnicas constantes nos autos , **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, atendidos o artigo 72 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:
Processo: 1937/2025
Fundamento: art. 74, inciso I da lei 14.133/2021

Objeto: Trata – se de Processo Administrativo para contratação de uma empresa especializada da fabricante Renault para revisão dos veículos Renault KWID ano 2024/2025 Placa SRW9H65, Renault Master ano 2024/2025 Placa TUQ1F00 e Renault Master ano 2024/2025 Placa TTM3C89, conforme Requisição e Termo de Referência.

Contratadas e Valor:

Nome da Empresa	CNPJ	Endereço	Valor
RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	26.263.910/0001-50	Rodovia Lucio Meira BR 393, Nº 160 Boa Vista / Barra Mansa – RJ CEP: 27.336-000	**R$: 5.249,70**

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 31 de outubro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa
Matrícula 110362-8

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:5BAE38C0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 726/2025

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente"

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
13	02	003	04	122	2001	2201	3.3.90.30.00.00.00.00	1.704.0000	315.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
06	02	008	18	451	2004	2206	3.3.71.70.00.00.00.00	1.704.0000	315.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1327A326

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 727/2025

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1742, de 31 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 914.306,50 (novecentos e catorze mil, trezentos e seis reais, cinquenta centavos), para reforço da seguinte dotação:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
83	02	007	15	451	2002	2204	4.4.90.51.00.00.00.0	1.700.0000	914.306,50

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de R$ 914.306,50 (novecentos e catorze mil, trezentos e seis reais, cinquenta centavos), referente a transferência obrigatória para Execução de Ponte de Estrutura Mista (Concreta e Metálica) 20 x 5 = 100m2, localizada na Rua Manoel de Lucas - Palmeira da Serra, com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:86C4D476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 728/2025

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente"

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1743, de 31 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 898.238,09 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
54	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.30.00.00.00.0	2.550.0000	299.412,69
57	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.39.00.00.00.0	2.550.0000	299.412,70
61	02	005	12	361	2009	2211	4.4.90.52.00.00.00.0	2.550.0000	299.412,70

Art. 2º. O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024 na Fonte 1.550.0000 (Salário Educação); conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
Parágrafo Único: O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

ATIVO		**PASSIVO**	
FINANCEIRO		**FINANCEIRO**	
Disponibilidades.....RS 1.064.194,67		Obrigações	R$ 165.956,58
Ag. 4647-7/CC 10622-4 BB: R$ 495.012,31			
Ag. 4763/CC 575874199-6 CEF: R$ 569.182,36			
		Superávit	R$ 898.238,09
Total	**R$ 1.064.194,67**	**Total**	**R$ 1.064.194,67**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:63040348

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1742 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 914.306,50 (novecentos e catorze mil, trezentos e seis reais, cinquenta centavos), para reforço da seguinte dotação:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
83	02	007	15	451	2002	2204	4.4.90.51.00.00.00.0	1.700.0000	914.306,50

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de R$ 914.306,50 (novecentos e catorze mil, trezentos e seis reais, cinquenta centavos), referente a transferência obrigatória para Execução de Ponte de Estrutura Mista (Concreta e Metálica) 20 x 5 = 100m2, localizada na Rua Manoel de Lucas - Palmeira da Serra, com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2A1982C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1743 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 898.238,09 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
54	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.30.00.00.00.0	2.550.0000	299.412,69
57	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.39.00.00.00.0	2.550.0000	299.412,70
61	02	005	12	361	2009	2211	4.4.90.52.00.00.00.0	2.550.0000	299.412,70

Art. 2º. O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024 na Fonte 1.550.0000 (Salário Educação); conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
Parágrafo Único: O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

ATIVO		**PASSIVO**	
FINANCEIRO		**FINANCEIRO**	
Disponibilidades.....RS 1.064.194,67		Obrigações	R$ 165.956,58
Ag. 4647-7/CC 10622-4 BB: R$ 495.012,31			
Ag. 4763/CC 575874199-6 CEF: R$ 569.182,36			
		Superávit	R$ 898.238,09
Total	**R$ 1.064.194,67**	**Total**	**R$ 1.064.194,67**

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:93F05DFC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CALENDÁRIO DE EVENTOS PREVISTOS PARA O ANO 2026

Ordem	Nome Evento	Local do Evento	Data/Período
2026	**2026**	**2026**	**2026**
1	Encontro de Folias	Broadway	03 e 04 de Janeiro
2	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	04 de Janeiro
3	Cultura Itinerante	Itinerante	10 e 11 de Janeiro
4	Festa de São Sebastião	Grecco	17 a 20 de Janeiro
5	Festa de São Sebastião	São Sebastião dos Ferreiros	17 a 20 de Janeiro
6	Tardezinha no Mirante	Mirante	18 de Janeiro
7	Viva cultura	Centro Cultural Cazuza	30 de Janeiro
8	Copa Vassouras de Tiro com Arco	CT CAV	07 e 08 de Fevereiro

9	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	08 de Fevereiro
10	Botequim do Samba	Broadway	12 de Fevereiro
11	Carnaval	Broadway	13 a 17 de Fevereiro
12	Tardezinha no Mirante	Mirante	22 de Fevereiro
13	Viva Cultura	Centro Cultural Cazuza	27 de Fevereiro
14	Dia da Mulher	Centro	8 de Março
15	Cultura Itinerante	Itinerante	14 e 15 de Março
16	E-Sports Experience	Centro de Convenções	14 e 15 de Março
17	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	15 de Março
18	Festival de Cerveja de Vassouras	Centro	13 a 15 de Março
19	Festa do artesão	Estação Ferroviária	21 e 22 de Março
20	Viva cultura	Centro Cultural Cazuza	27 de Março
21	Tardezinha no Mirante	Mirante	29 de Março
22	Paixão de Cristo	Praça Barão de Campo Belo	03 e 04 de Abril
23	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	05 de Abril
24	Festival Viva Cazuza	Praça Barão de Campo Belo	11 e 12 de Abril
25	Pro Cup -	Ginásio do Sombrão	11 e 12 de Abril
26	Dia do Livro Infantil	Biblioteca	18 e 19 de Abril
27	Copa Vassouras de Futevôlei -	Palco Cultural	18 e 19 de Abril
28	Tardezinha no Mirante	Mirante	19 de Abril
29	Viva cultura	Centro Cultural Cazuza	24 de Abril
30	Café, Cachaça e Chorinho	Estação Ferroviária	17 a 21 de Abril
31	Festa do Trabalhador	Centro de Convenções	01 de Maio
32	Festival de Dança	XV de Novembro	09 de Maio
33	Cultura Itinerante	Itinerante	09 e 10 de Maio
34	17ª Festa em Louvor a São Jorge	Massambará	08 a 10 de Maio
35	9º Aniversário da Feira do Produtor	Rua Barão de Vassouras	17 de Maio
36	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	17 de Maio
37	Festa em Louvor a Santa Rita de Cássia	Praça do Madruga	22 a 24 de Maio
38	Bike Tour	Centro	23 e 24 de Maio
39	Viva cultura	Centro Cultural Cazuza	29 de Maio
40	Semana do Meio Ambiente	Centro	02 a 06 de Junho
41	Cultura Itinerante	Itinerante	06 e 07 de Junho
42	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	07 de Junho
43	Festa do Produtor Rural	Massambará	12 a 14 de Junho
44	Festa Junina	Centro	20 de Junho
45	Final do Campeonato Amador de Campo	XV de Novembro	21 de Junho
46	Festival de Música Popular	Palco Cultural	27 e 28 de Junho
47	Tardezinha no Mirante	Mirante	28 de Junho
48	Aniversário Vagão da Leitura	Vagão da Leitura	28 de Junho
49	Expo Cristã	Centro de Convenções	04 e 05 de Julho
50	JAI - Jogos Abertos do Interior	Diversos	04, 05, 11 e 12 de Julho
51	Festival de Inverno	Mirante	10 e 11 de Julho
52	Cultura Itinerante	Itinerante	12 de Julho
53	Copa Vassouras de Karatê	Ginásio do Sombrão	18 e 19 de Julho
54	Festival Vale do Café	Praça Barão de Campo Belo	18 a 26 de Julho
55	Viva Cultura	Centro Cultural Cazuza	24 de Julho
56	Copa Vassouras de Judô	Santos Anjos	08 e 09 de Agosto
57	1° Aniversário da Feira do Produtor de Massambará	Praça Manuel Lavinas	08 de Agosto
58	Cultura Itinerante	Itinerante	08 e 09 de Agosto
59	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	09 de Agosto
60	Feira da Cachaça	Estação Ferroviária	13 a 16 de Agosto
61	IV Semana do Patrimônio	Casarões	17 a 23 de Agosto
62	Dia do Folclore	Centro Cultural Cazuza	22 de Agosto
63	Tardezinha no Mirante	Mirante	23 de Agosto
64	Viva Cultura	Centro Cultural Cazuza	28 de Agosto
65	Semana da Pátria	Distritos	01 a 05 de Setembro
66	Copa Vassouras de Jiu-Jitsu	Ginásio do Sombrão	05 e 06 de Setembro
67	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	06 de Setembro
68	Dia Internacional da Ação da Igualdade da Mulher	Praça Barão de Campo Belo	06 de Setembro
69	Tributo a Manoel Congo	Memorial Manoel Congo	06 de Setembro
70	Desfile Cívico	Rua Barão de Vassouras	07 de Setembro
71	Abertura JEVASS	Centro de Convenções	12 de Setembro
72	Cultura Itinerante	Itinerante	13 de Setembro
73	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	13 de Setembro
74	Tardezinha no Mirante	Mirante	20 de Setembro
75	Encerramento JEVASS	Centro de Convenções	24 de Setembro
76	Viva Cultura	Centro Cultural Cazuza	25 de Setembro
77	1° Aniversário da Casa da Mulher	Casa da Mulher	26 de Setembro
78	Aniversário de Vassouras	Centro	26 a 29 de Setembro
79	Feira Literária	Centro	01 a 05 de Outubro
80	Dia Nacional do Idoso	Praça Barão de Campo Belo	01 de Outubro
81	Final Liga Vassouras de Futsal	Ginásio do Sombrão	04 de Outubro
82	Cultura Itinerante	Itinerante	11 de Outubro
83	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	11 de Outubro
84	Festa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida	Massambará	11 e 12 de Outubro
85	Festa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida	Andrade Pinto	12 de Outubro
86	Festa das Crianças	Centro	12 de Outubro
87	Expo Skate	Skate Park	17 e 18 de Outubro
88	Tardezinha no Mirante	Mirante	25 de Outubro
89	Dia Nacional do Livro	Biblioteca Municipal	28 de Outubro
90	Viva Cultural	Centro Cultural Cazuza	30 de Outubro
91	Copa Vassouras de Vôlei de Areia	Palco Cultural	02 a 04 Novembro
92	Dia Nacional da Cultura	Centro Cultural Cazuza	05 de Novembro
93	Cultura Itinerante	Itinerante	08 de Novembro
94	Domingo na Estação	Estação Ferroviária	08 de Novembro
95	2° Festival de Cultura Negra, Empreendedorismo e Economia Criativa	Estação Ferroviária	19 e 20 de Novembro
96	Dia Internacional de Combate a Violência Contra Mulher	Praça Barão de Campo Belo	25 de Novembro
97	Viva Cultura	Centro Cultural Cazuza	27 de Novembro

98	Copa Vass Beach Tennis	Palco Cultural	28 e 29 de Novembro
99	Tardezinha no Mirante	Mirante	29 de Novembro
100	Dia Nacional do Samba	Estação Ferroviária	02 de Dezembro
101	Feira da Promoção	Espaço Wilson Guedes Pinto	04 a 06 de Dezembro
102	Seminário de Políticas Públicas para o Esporte	Centro de Convenções	05 de Dezembro
103	Corrida da Padroeira	Praça Barão de Campo Belo	06 de Dezembro
104	Festa da Padroeira	Centro Histórico	08 de Dezembro
105	Dia da Bíblia	Espaço Wilson Guedes Pinto	08 de Dezembro
106	Dia da Bíblia	Praça Manoel Lavinas	08 de Dezembro
107	Cultura Itinerante	Itinerante	13 de Dezembro
108	Abertura Iluminação de Natal	Praça Barão de Campo Belo	13 e 14 de Dezembro
109	Viva Cultura	Centro Cultural Cazuza	18 de Dezembro
110	Reveillon	Mirante	31 de Dezembro

O Calendário acima poderá sofrer alteração nas datas a critério da Secretaria Municipal de Cultura para melhor adequação aos eventos.
Os eventos relacionados no calendário acima são previstos, sendo a confirmação da execução realizada através da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Gestora.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura
Mat. 300.845-2

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:EF54218F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DATA DA PERÍCIA 16/10/2025

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Alcimar R de Freitas	110169-2	Saúde	Médica	180	12/10/2025	9/4/2026
Adriana B K dos Santos	102353-5	Educação	Médica	02	10/09/2025	11/9/2025
Adriana B K dos Santos	102353-5	Educação	Médica	03	24/09/2025	26/9/2025
Ana Lucia da Silva	101894-9	Educação	Médica	10	30/09/2025	9/10/2025
Ana Lucia da Silva	101894-9	Educação	Médica	36	14/10/2025	18/11/2025
Dayany M Granadeiro	101603-2	Educação	Médica	05	15/09/2025	19/9/2025
Mariana da Silva Oliveira	102346-2	Educação	Acompanha	04	30/09/2025	3/10/2025
Eliane dos Santos Souza	100875-7	Prefeitura	Redução	180	22/09/2025	20/3/2026
Maurene Mansur	100265-1	Educação	Readaptação	365	28/09/2025	27/9/2026
Alessandra F S de Souza	101630-0	Educação	Médica	06	03/09/2025	08/09/2025
Ana Cristina Soares Alves	110299-0	Prefeitura	Médica	11	03/10/2025	13/10/2025
Roberta R L M Guimarães	101171-5	Assistência	Médica	90	02/10/2025	30/12/2025
Rodrigo Simões	110.498-5	Saúde	Readaptação	365	13/10/2025	12/10/2026

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:50DB78EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DATA DA PERÍCIA 21/10/2025

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Gustavo Martins	101.095-6 101.518-4	Educação	Médica	60	18/09/2025	16/11/2025
Isabela C da S P Barbosa	101647-4	Educação	Médica	07	30/09/2025	06/10/2025
Simone Bastos Rocha	100520-0	Educação	Médica	60	25/09/2025	23/11/2025
Leticia Ferreira Guerra	101646-6	Educação	Médica	04	07/10/2025	10/10/2025
Bruna S Figueira Lavinas	101691-1	Educação	Médica	06	02/10/2025	07/10/2025
Fatima Profeta	101249-5	Educação	Médica	365	25/09/2025	24/09/2026
Natasha F V do Canto	101459-5	Educação	acompanh	07	02/10/2025	08/10/2025
Ana C Gama Pardal	110150-1	saúde	Médica	30	01/10/2025	30/10/2025
Rosa M Carlos da Silva	110079-3	saúde	Médica	05	06/10/2025	10/10/2025
Elvis Alves de Moura	101266-5	prefeitura	Médica	180	21/10/2025	18/4/2026
Andrea Fascio Bastos	102363-2	ação social	médica	15	30/09/2025	14/10/2025

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:731E2A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DATA DA PERÍCIA 23/10/2025

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Solange F Vieira Pereira	100.724-6	FUPREVAS	Isenção IR	.....	.....	.....
Nadir M M C Sttazzeri	372-7	FUPREVAS	Isenção IR	.....	.....	.....
Vitor G de Vasconcellos	510295-2	Educação	Médica	04	23/09/2025	26/9/2025
Vitor G de Vasconcellos	510295-2	Educação	Médica	02	05/10/2025	06/10/2025
Vitor G de Vasconcellos	510295-2	Educação	Médica	02	08/10/2025	09/10/2025
Aline da C de Mattos Vieira	110327-0	Educação	Médica	0 5	06/10/2025	10/10/2025
Rejane de F F de Carvalho	110596-5	Saúde	Médica	08	24/09/2025	01/10/2025
Alciara dos S Teixeira	102379-9	Prefeitura	Médica	08	24/09/2025	01/10/2025
Alciara dos S Teixeira	102379-9	Prefeitura	Médica	05	29/09/2025	03/10/2025
Heyder Jose Silveira	100716-5	FUPREVAS	redução	180	23/10/2025	20/4/2026

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:ADD82E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DATA DA PERÍCIA 30/10/2025

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Amanda C dos S de A de Souza	500117-0	Educação	Médica	03	15/10/2025	17/10/2025
Amanda C dos S de A de Souza	500117-0	Educação	Readaptação	365	27/10/2025	26/10/2026
Marisa S P Peralta de Castro	500134-0	Educação	Médica	02	22/09/2025	23/9/2025
Marisa S P Peralta de Castro	500125-0	Educação	Médica	02	25/09/2025	26/9/2025
Ricardo Gonzaga de Moura	100394-1	Prefeitura	Médica	180	14/10/2025	11/4/2026
Viviane Nayala Corner	101578-8	Prefeitura	Redução	180	09/10/2025	06/04/2026
Juliana Vieira de Souza	101179-0 100771-8	Educação	Médica	02	02/10/2025	03/10/2025
Fernanda L Pereira da Silva	101332-7	Educação	Redução	180	29/10/2025	26/4/2026

Publicado por:
Isadora Abreu de Oliveira da Rocha
Código Identificador:D8BD0C05

